



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ATA - TRE-MA/PR/DG/SJU/COPAD/SEACO**ATA DA 6ª SESSÃO PLENÁRIO VIRTUAL****REALIZADA DE 18 A 22 DE MARÇO DE 2024**

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Juiz José Luiz Oliveira de Almeida, Presidente deste Tribunal, e na composição os Senhores Juizes Eleitorais José Gonçalo de Sousa Filho, Lino Osvaldo Serra Sousa Segundo, Angelo Antonio Alencar dos Santos, Tarcísio Almeida Araujo, Rodrigo Maia Rocha, e o Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, em substituição ao Juiz Ferdinando Serejo Sousa, que está afastado das funções judicantes para fim de qualificação profissional, conforme Portaria nº 257/24, do Tribunal de Justiça do Maranhão; e com a participação do Procurador Regional Eleitoral, Dr. José Raimundo Leite Filho, foram julgados em Sessão Ordinária por meio eletrônico, com início às oito horas do dia dezoito de março de dois mil e vinte e quatro e encerramento às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia vinte e dois de março de dois mil e vinte e quatro, os processos abaixo relacionados:

01. RECURSO NA REPRESENTAÇÃO – RP Nº 0600723-16.2022.6.10.0000

Procedência: São Luís

Recorrente: Yglésio Luciano Moyses Silva de Souza

Advogados: Drs. Rafael Araujo Veras – OAB/MA 11.576, Isaac Joaquim Filgueiras Mousinho Segundo – OAB/MA 9.397

Recorrido: Ministério Público Eleitoral - Procuradoria Regional Eleitoral do Maranhão

Relator: Juiz José Luiz Oliveira de Almeida

Decisão: Por maioria de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator. Vencido o Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, que votou pelo provimento do recurso para julgar improcedente a representação.

02. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – PC-PP Nº 0600287-28.2020.6.10.0000

Procedência: São Luís

Requerente: Diretório Estadual do MDB – Movimento Democrático Brasileiro

Advogado: Dr. Marcos Alessandro Coutinho Passos Lobo – OAB/MA 5.166

1^{os} Interessados: João Alberto de Souza, José Altivo Macedo Couto, Francisco de Assis Costa Filho, João Marcelo Santos Souza

Advogado: Dr. Dirceu Emir Pereira Chaves – OAB/MA 16.311

2^a Interessada: Roseana Sarney Murad

Advogado: Dr. Marcos Alessandro Coutinho Passos Lobo – OAB/MA 5.166

Relator: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal aprovaram as contas com ressalvas, determinando a devolução ao Tesouro Nacional do valor de R\$ 33.286,31 (trinta e três mil, duzentos e oitenta e seis reais e trinta e um centavos), referente

às verbas do Fundo Partidário aplicadas de modo irregular, e a transferência do valor de R\$ 2.580,42 (dois mil, quinhentos e oitenta reais e quarenta e dois centavos) para a conta específica da mulher, referente à complementação do valor mínimo de 5% do total de recursos do Fundo Partidário, recebidos no exercício financeiro de 2019, para criação ou manutenção de programas de promoção e difusão da participação política das mulheres, nos termos do voto do Juiz Relator.

Para constar, eu, Mário Lobão Carvalho, Secretário, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada.



Documento assinado eletronicamente por **MARIO LOBÃO CARVALHO, Diretor Geral**, em 26/03/2024, às 11:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RAIMUNDO LEITE FILHO, PROCURADOR ELEITORAL**, em 26/03/2024, às 15:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ELIAS MATOS E OKA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 30/03/2024, às 09:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO, Corregedor Regional Eleitoral**, em 02/04/2024, às 13:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, Presidente**, em 02/04/2024, às 18:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TARCÍSIO ALMEIDA ARAÚJO, Juiz Membro do TRE-MA**, em 10/04/2024, às 13:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANGELO ANTONIO ALENCAR DOS SANTOS, Juiz Membro do TRE-MA**, em 11/04/2024, às 17:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO MAIA ROCHA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 11/04/2024, às 18:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LINO OSVALDO SERRA SOUSA SEGUNDO, Juiz Membro do TRE-MA**, em 12/04/2024, às 12:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2094456** e o código CRC **17124A9B**.

0003504-74.2024.6.27.8000	2094456v2
---------------------------	-----------